



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



3ª SESSÃO - ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 03 – PROPOSTAS FINANCEIRAS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

Divulgado o resultado do Julgamento da Qualificação Técnica e, decorrido o prazo recursal, não havendo a manifestação de recurso administrativo quanto à fase de julgamento das Propostas Técnicas, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano 2022, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para realizar a 3ª Sessão Pública da licitação supracitada visando a abertura e exame das Propostas de Preços, das empresas habilitadas/classificadas, tais sejam elas:

LICITANTE/CNPJ	REPRESENTANTE
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	SEM REPRESENTANTE
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 068.543.379-09

Aberta a sessão, estando presente apenas o representante da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A, Senhor Marcos Vinicios de Oliveira; o(a) Senhor(a) Presidente procedeu com a abertura do “Envelope Mãe”, o qual condiciona os envelopes das propostas financeiras. Em seguida, o(s) ENVELOPE(S) N.º 03, contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS das licitantes habilitadas foram abertos uma a um, sendo os seus conteúdos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e o representante presente.

Foram ofertadas as seguintes propostas:

LICITANTE/CNPJ	VALOR GLOBAL
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	R\$ 7.784.039,88
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	R\$ 8.003.551,46

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Diante da análise da Comissão Técnica, e a luz do item 13.1 (Análise da Proposta Técnica) do Edital em epígrafe, obtemos as seguintes Notas da Proposta Técnica:

$$\text{IPPT} = (\text{TP}/\text{MTP}) \times 40$$

Sendo:

IPPT = índice de pontuação da Proposta Técnica da licitante.

TP = total de pontos obtidos pela licitante (NT1 + NT2 + NT3).

MTP = maior total de pontos verificado entre as licitantes.

LICITANTE/CNPJ	NOTA TÉCNICA
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	40,00
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	27,43

Diante das propostas acima ofertadas e a luz do item 13.3 (Análise da Proposta de Preços) do Edital em epígrafe, obtemos as seguintes Notas Financeiras:

$$\text{NPP} = (\text{MP}/\text{P}) \times 60$$

Sendo:

NPP = Nota da Proposta de Preços.

MP = Média de Preços das Propostas válidas.

P = valor total proposto pela licitante.

Notas Acima de 30 (trinta) pontos será atribuída a pontuação máxima de 60 (trinta)

LICITANTE/CNPJ	NOTA FINANCEIRA
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	60,00
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	59,18

Diante das Notas da Proposta de Preços obtidas e nos termos do item 13.5 (Nota Final) do Edital, segue abaixo a classificação das propostas:

$$\text{NF} = \text{IPPT} + \text{NPP}$$

Onde:



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



NF = Nota Final

IPPT = Índice de Pontuação da Proposta Técnica da licitante.

NPP = Nota da Proposta de Preços

CLASSIFICATÓRIA	LICITANTE/CNPJ	IPPT	NPP	NOTA FINAL
1ª	SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	40,00	59,18	99,18
2ª	ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	27,43	60,00	87,43

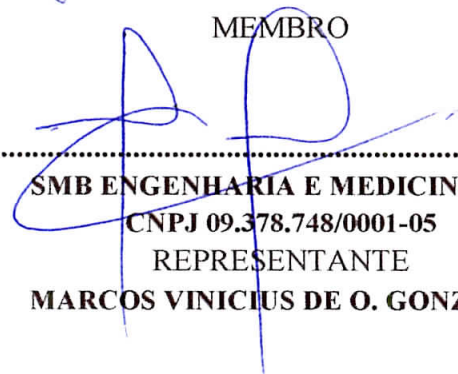
Concluída a apuração das notas finais e, nos termos do item 13.5, declaramos vencedora do presente certame a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A**, com a Nota Final de **99,18 pontos**, atendendo, dessa forma, os itens editalícios. Cabe destacar que a planilha de composição de custos deve ser encaminhada para análise do setor contábil e ratificação do resultado.

O representante presente nada quis registrar em ata. Nada mais a declarar em ata, a sessão foi encerrada 14 horas e 45 minutos e os autos encaminhados para adjudicação e homologação e, após, será convocada a vencedora para, no prazo previsto no instrumento convocatório, assinar o contrato. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL.


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO


.....
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
MEMBRO


.....
GISLAÏNE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT
MEMBRO


.....
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ 09.378.748/0001-05
REPRESENTANTE
MARCOS VINICIUS DE O. GONZAGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 126 - 3ª Edição

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 018/2022.....	1
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA FINANCEIRA E NOTA FINAL.....	1/2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022.....	2/3
EXTRATO DE CONTRATO 052/2022.....	3

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 018/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diárias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 396 de 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 diárias simples ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
SANDRA DELVOSS	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	07/10/2022 07:30 hrs	07/10/2022 18:00 hrs
Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem
018/2022	Paulo Frontin e Paula Freitas – PR	Simples	Reunião com as respectivas agendadoras e Secretárias de Saúde para trabalhar as demandas dos municípios, revisão da liberação de cotas, dentre outros.

União da Vitória, 06 de Outubro de 2022.

GISLAINE DE F. S. SCHMIDT
Secretária Executiva do CISVALI

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA FINANCEIRA E NOTA FINAL

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA FINANCEIRA E NOTA FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da proposta Financeira e Nota final das empresas licitantes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 126 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1 Participante (s):

ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA
CNPJ 13.281.756/0001-06
Nota Financeira: 60,00

SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ 09.378.748/0001-05
Nota Financeira: 59,18

CLASSIFICATÓRIA:

1º SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ 09.378.748/0001-05
R\$8.003.551,46
IPPT NPP NOTA FINAL
40,00 59,18 99,18

CLASSIFICATORIA:

2º ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA
CNPJ 13.281.756/0001-06
R\$ 7.784.039,88
IPPT NPP NOTA FINAL
27,43 60,00 87,43

Fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes, querendo, apresentem recursos nos termos do art. 109, inciso I alínea a dirigidos ao CISVALI endereçados à Comissão de Especial de Licitação.

União da Vitória/PR, 06 de outubro de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parecer Jurídico e Ata da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022 para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI e municípios consorciados.

CONTRATO 055/2022

Contratada:
JULIO CESAR VOGEL
CNPJ 27.519.394/0001-45
Valor: R\$9.770,72

Vigência: O prazo da Dispensa de Licitação 011/2022 será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos limites da lei federal nº 8.666/93.

CONTRATO 056/2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 126 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratada:

TAVARES ZIN & BUOGO LTDA

CNPJ 16.873.019/0001-82

Valor: R\$1.000,00

Vigência: O prazo da Dispensa de Licitação 011/2022 será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos limites da lei federal nº 8.666/93.

Foro: Comarca de União da Vitória/PR

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



EXTRATO CONTRATO 052/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2022

EXTRATO CONTRATO 052/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: **MAMCARZ SERVIÇOS MEDICOS S/S**

CNPJ: 33.930.244/0001-22

Objeto: Clínica especializada em Gastreenterologia.

Valor: **R\$ 46.200,00**(quarenta e seis mil duzentos reais).

Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

Foro: Comarca de União da Vitória/PR 06/10/2022

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI

Particulares

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI
CNPJ n.º 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná n.º 324 - União da Vitória - PR

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA FINANCEIRA E NOTA FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira e nota final das empresas licitantes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu):

1 Participante (s):
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA
CNPJ 13.281.756/0001-06
Nota Financeira: 60,00

SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ 09.378.748/0001-05
Nota Financeira: 59,18

CLASSIFICATÓRIA:
1ª **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**
CNPJ 09.378.748/0001-05

IPPT	NPP	NOTA FINAL
40,00	59,18	99,18

2ª **ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA**
CNPJ 13.281.756/0001-06

IPPT	NPP	NOTA FINAL
27,43	60,00	87,43

Fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes, querendo, apresentem recursos nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" dirigidos ao CISVALI e encaminhados à Comissão Especial de Licitação. Informa que toda documentação e o processo na íntegra estão disponíveis no site do CISVALI, www.cisvali.com.br, link "Licitações".

União da Vitória/PR, 06 de outubro de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

110027/2022

HAMAYA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA

COMUNICADO

A Empresa HAMAYA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ 13.663.727/0001-09 torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PRÉVIA para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos na data: 26/09/2022, a ser implantada na Rua Manoel Claudino Barbosa, 577, Pioneiros, Fazenda Rio Grande PR.

109828/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Transportadora Pra Frente Brasil Ltda. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Ampliação, para Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual, internacional, descontaminador de tanques, lavagem de veículos, manutenção e abastecimento de frota própria, a ser implantada, na Rodovia BR 277 km 579, S/N, Bairro Zona rural, Cascavel/PR.

110160/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Noe Henrique de Souza torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para piscicultura a ser implantada Lote rural 49-B, linha Pindorama, Comunidade Melissa, município de Nova Aurora, Paraná.

110075/2022

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA

CNPJ N.º 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Convocação

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. para a Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 24 de outubro de 2022, às 14:30 horas, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolik Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 4.692.879,65 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Irati, 06 de outubro de 2022.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora



109191/2022

EVOLTZ IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A.

CNPJ n.º 07.114.999/0001-49

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa ATE IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A., Pessoa Jurídica, CNPJ n.º 07.114.999/0001-49, torna público que recebeu do IAT/PR, em 13 de maio de 2016 a renovação da Licença de Operação n.º 21259 válida até 13/05/2020 para a Linha de Transmissão de Energia em 525 kV, e operação de SE Curitiba e Bateias, instalada nos municípios de Curitiba, Araucária e Campo Largo, Estado do Paraná. Daniel Henrique Lopes Lima - Diretor de Operações e Manutenção.

110116/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa HAMAYA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ: 13.663.727/0001-09, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, instalada na Rua Manoel Claudino Barbosa, 577, Pioneiros, Fazenda Rio Grande PR.

109820/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ArcelorMittal Gonvarri Brasil Produtos Siderúrgicos S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 09/09/2024, para Indústria Metalúrgica instalada na Avenida das Nações Nº 1000 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83705-110..

108410/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa ATRIUM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU/PR, a Licença de Instalação para uma edificação comercial com apartamentos a ser implantada na Rua Engenheiro Rebouças, N.1059 - Centro - CEP:85851-190 - Foz do Iguaçu/PR.

110056/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

CPA Terminal Paranaguá S.A. CNPJ 24.093.861/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 27/07/2026, para inclusão de novo produto para operar grãos líquidos instalada em seu Terminal existente em Paranaguá - Paraná.

109970/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Posto Lara Ltda. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na Rodovia BR 376 KM 225, S/N, Gleba Dourados, no município de Cambira/PR.

110247/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O AUTO POSTO PACHECO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR-116, N.º22730, Bairro Tatuquara, CEP: 81.690-500 - CURITIBA/PR.

107712/2022



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Memorando nº 057/2022

União da Vitória, 24 de novembro de 2022.

De: Setor de Licitações
Para: Contabilidade

Em cumprimento ao contido na Ata de Abertura do Envelope 03 – Propostas Financeiras referente à Concorrência Pública 002/2022 (fl.1010), encaminhamos para análise do setor contábil a Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa vencedora do certame, a fim de avaliar se os critérios e itens utilizados para elaboração da proposta foram os mesmos estabelecidos no Anexo X do referido edital.

Atenciosamente,

Cleunice de Jesus Ribeiro
Coordenadora Setor de Compras
CISVALI

*Recebido 24-11-2022
às 09.00 horas
Waldemar Lemeiro.*



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Memorando 058/2022

União da Vitória, 24 de novembro de 2022.

De: Setor de Contabilidade.
Ao Setor de Licitações
Assunto: Solicitação de Parecer

Em resposta ao Memorando nº 057/2022, do departamento de licitações, encaminhamos o parecer contábil nº 03/2022 juntamente com o anexo X do edital do processo licitatório nº 007/2002, planilha de custos da empresa SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A e protocolo do memorando nº 057/2022.

União da vitória 24 de novembro de 2022.

Weliton correia
Contador
Crc PR – 064931-O

PARECER CONTABIL N° 03/2022

De: Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Concorrência Pública n° 2/2022

Processo Licitatório n.º 007/2022

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

Foi encaminhado a este setor, solicitação de Parecer Contábil a fim de verificar se os itens e critérios apresentados pela empresa SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A, CNPJ 09.378.748/0001-05, na composição de sua proposta contempla todo o exigido no anexo X do referido edital.

Acompanhou o memorando n° 057/2022 encaminhado a este setor o anexo X do edital de licitação e a proposta (planilha de custos) apresentada pela empresa vencedora.

Analisando o anexo X do edital da Concorrência Pública n° 2/2022 constatamos a existência de 12 tabelas com as seguintes classificações:

- Tabela 01 – Equipe unidade de suporte básico (usb)
- Tabela 02 – Unidade de suporte avançado (usa)
- Tabela 03 – Fornecimento de uniformes e epi's
- Tabela 04 – Medicamentos
- Tabela 05 – Materiais médicos hospitalares
- Tabela 06 – Pequenos equipamentos
- Tabela 07 – Manutenção preventiva/corretiva/locação
- Tabela 08 – Combustíveis
- Tabela 09 – Manutenção corretiva/preventiva de viaturas
- Tabela 10 – Lavagem e desinfecção de viaturas
- Tabela 11 – Materiais de higienização limpeza e desinfecção concorrente
- Tabela 12 – Gases medicinais

Considerações:

Consideração nº01- Na tabela 01 - Equipe unidade de suporte básico (usb), item 1.4 (provisões) foi apropriado valor para a linha “outros”, mas não foi realizado a devida especificação conforme requerido, bem como na linha subsequente foi apropriado valor para uma linha em branco, conforme abaixo:

OUTROS (especificar quais)	R\$ 379,42	R\$ 440,58	R\$ 431,23	R\$ 509,67	R\$ 1.760,90
	R\$ 3,27	R\$ 3,85	R\$ 3,72	R\$ 4,39	R\$ 15,23

Consideração nº02: Na tabela 01 - Equipe unidade de suporte básico (USB), item 1.6 – Manutenção do Veículo, o valor apropriado para combustível seguindo a interpretação da tabela onde a coluna quantidade faz referência a tabela 08 – (Combustíveis), onde consta a referência que deve ser utilizado para o cálculo, constatamos que a quantidade informada na proposta não corresponde a quantidade exigida na tabela 08 do anexo X do referido edital, onde a mesma se encontra em quantitativo inferior ao solicitado, conforme demonstrado abaixo:

1. TABELA 01 - EQUIPE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB)

UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) - CUSTOS OPERACIONAIS

1.1	RECURSOS HUMANOS (TÉCNICO OPERACIONAIS)	QUANTIDADE	Técnico em Enfermagem 12x36 diurno	Técnico em Enfermagem 12x36 noturno	Societista 12x36 diurno	Societista 12x36 Noturno	TOTAL
1.6	MANUTENÇÃO DO VEICULO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			R\$ 3.500,00
	Combustível	Tabela 08	R\$ 6,70	R\$ 2.080,00			
	Manutenção Corretiva/Preventiva	Tabela 09	R\$ 500,00	R\$ 500,00			
	Lavagem de Veículos	Tabela 10	R\$ 80,00	R\$ 240,00			

TABELA 08 – COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS	Mensal/USB	Mensal/USA
Diesel (litros)	1.500	2.500

Podemos observar que o valor considerado na planilha de custos apresentada pela proponente corresponde a somente 400 litros dos 1500 mencionados na tabela 08.

Consideração nº 03 – Composição de Custos Por Item Unitário - Analisando os valores apresentados pela empresa, desconsiderando o apontado na consideração nº 02, este setor não conseguiu chegar ao mesmo valor total para a composição de custos USB de R\$ 65.295,68/mês. Conforme tabela abaixo:



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR ITEM UNITÁRIO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - USB	Valor Mensal	Valor Anual
a) Recursos Humanos	R\$ 43.257,21	R\$ 519.086,49
b) Fornecimento de Medicamentos	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
c) Fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
d) Equipamentos Médicos (Fornecimento, Manutenção preventiva e corretiva e Substituição temporária)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
e) Fornecimento de pequenos equipamentos	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
f) Fornecimento de Equipamentos de proteção individual, coletiva e uniformes	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
g) Fornecimento de Material de higienização, limpeza e desinfecção dos veículos	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
h) Fornecimento de Combustíveis e gases medicinais	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00
i) Manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
j) Lavagem e desinfecção de veículos	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
k) Material/equipe de apoio	R\$ 624,00	R\$ 7.488,00
k) Seguro dos veículos	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL	R\$ 50.506,21	R\$ 606.074,49
l) Custos indiretos	4%	
m) Lucro	10%	
n) Tributação	8,65%	
TOTAL	R\$ 65.295,68	R\$ 783.548,16

Consideração nº 04: Na tabela 02 - Unidade de suporte avançado (usa), item 1.4 (provisões) foi apropriado valor para a linha "outros", mas não foi realizado a devida especificação conforme requerido, bem como na linha subsequente foi apropriado valor para uma linha em branco, conforme abaixo:

OUTROS (especificar quais)	R\$ 603,53	R\$ 715,99	R\$ 431,23	R\$ 509,67	R\$ 2.260,02
	R\$ 5,20	R\$ 6,17	R\$ 3,72	R\$ 4,30	R\$ 19,48

Consideração nº05: Na tabela 02 - Unidade de suporte avançado (usa), item 1.6 – Manutenção do Veículo, o valor apropriado para combustível seguindo a interpretação da tabela onde faz referência a tabela 08 – (Combustíveis), onde consta a referência que deve ser utilizado para o cálculo, constatamos que a quantidade informada na proposta não corresponde a quantidade exigida na tabela 08 do anexo X do referido edital, onde a mesma se encontra em quantitativo inferior ao solicitado, conforme demonstrado abaixo:

1.6	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			R\$ 7.900,00
	Combustível	Tabela 08	R\$ 6,73	R\$ 6.700,00			
	Manutenção Corretiva/Preventiva	Tabela 09	R\$ 800,00	R\$ 800,00			
	Lavagem de Veículos	Tabela 10	R\$ 150,00	R\$ 450,00			

TABELA 08 – COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS	Mensal/USB	Mensal/USA
Diesel (litros)	1.500	2.500

Conforme podemos observar o valor considerado na planilha de custos apresentada pela proponente corresponde a somente 1000 litros dos 2.500 mencionados na tabela 08.

Consideração nº 06 – Composição de Custos Por Item Unitário - Analisando os valores apresentados pela empresa, desconsiderando o apontado na consideração nº 05, este setor



não conseguiu chegar ao mesmo valor total para a composição de custos USA de R\$ 170.242,11/mês.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – USA	Valor Mensal	Valor Anual
a) Recursos Humanos	R\$ 120.707,54	R\$ 1.448.490,48
b) Fornecimento de Medicamentos	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
c) Fornecimento de Materiais Médicos Materiais	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
d) Equipamentos Médicos (Fornecimento, Manutenção preventiva e corretiva e Substituição temporária)	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
e) Fornecimento de pequenos equipamentos	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
f) Fornecimento de Equipamentos de proteção individual, coletiva e uniformes	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
g) Fornecimento de Material de higienização, limpeza e desinfecção	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
h) Fornecimento de Combustíveis e gases medicinais	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00
i) Manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
j) Lavagem e desinfecção de veículos	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
k) Material / equipe de apoio	R\$ 517,00	R\$ 6.204,00
l) Seguro dos veículos	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL	R\$ 136.789,54	R\$ 1.641.474,46
l) Custos Indiretos	3%	
m) Lucro	8%	
n) Tributação	8,65%	
TOTAL	R\$ 170.242,11	R\$ 2.042.905,37

Diante das constatações apontadas nas considerações de 01 a 06, elaboradas com base na documentação encaminhada a este setor, sugerimos que a comissão julgadora solicite a empresa vencedora para que apresente as justificativas/esclarecimentos para os valores apontados nas considerações de nº 01 e 04, e para as considerações de nº 02 e 05 que esclareça o motivo das referências quantitativas estarem em desacordo com o item 08 do anexo X do referido edital.

Para as Considerações nº 03 e 06 solicita que a empresa informe como apurou os totais informados nas planilhas de composição de custos.

Destacamos que as inconsistências apontadas refletem alterações nos totais de custos, por esse motivo é de suma importância que todas as dúvidas sejam sanadas, afim de evitar que eventuais itens não previstos tornem-se motivo de solicitação de reequilíbrio ou o não cumprimento do contrato

Vale destacar que todas as informações relacionadas na planilha de custos (proposta), deverão ser atendidas em sua totalidade pela empresa, e que cabe ao fiscal do contrato realizar o acompanhamento mensal afim de atestar o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Atenciosamente,

União da Vitória, 24 de novembro de 2022.

Welton Correia

Welton Correia
 Contador

Welton Correia
 Contador - CRC PR 064931-O
 CISVALI

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU



Ref. Concorrência Pública 02/2022

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.378.748/0001-05, Telefone: (41) 3121-3350, E-mail <comercial@smbgestao.com.br>, com sede à Rua Padre Anchieta, 2348, sala 2301, CEP 80430-060, em Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Cantieri, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n. 007.031.639-22, portador da carteira de identidade RG n. 6.172.410-9, SSP/PR, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, prestar **esclarecimentos referente ao parecer contábil 03/2022**, nos termos que segue.

Primeiramente, **quando aos encargos outros**, assim definido nos itens 01 e 04 dos apontamos, os mesmos se referem aos seguintes encargos:

- a) INCIDENCIA 1.4 SOBRE 1.3
- b) INCIDENCIA FGTS SOBRE AVISO

Quanto aos valores de combustível apontado, a empresa usou a, para base de cálculo e planilha de custos, sua média histórica por tipo de Viatura, e está ciente que qualquer custo a mais do que sua planilha é risco da empresa e não será cobrado do Consórcio.

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

A Comissão Especial de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e análise da Proposta da Planilha de Composição de Custos, declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A, CNPJ 09.378.748/0001-05, com o valor global de R\$ 8.003.551,46 (oito milhões e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, estando a proposta de preço dentro das exigências editalícias.

União da Vitória/PR, 25 de novembro de 2022.


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO


.....
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
MEMBRO


.....
GISLAÏNE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT
MEMBRO



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO




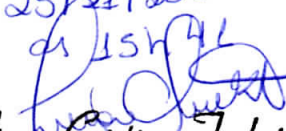
De: Setor de Licitações
Ao: Setor Jurídico

Referente: Concorrência Pública 002/2022

Em atendimento ao disposto no art.38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, solicitamos ao setor jurídico análise e emissão de parecer final do processo licitatório de Concorrência Pública 002/2022.

União da Vitória, 25 de novembro de 2022.


Cleunice de Jesus Ribeiro
Setor de Licitações

Rubrica com
25/11/2022
01/15/46

Juliana Cristina Turkot
ADVOGADA
OAB/PR Nº 77.694



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PARECER JURÍDICO N.º 072/2022



Objeto: Concorrência na modalidade “técnica e preço” n.º 002/2022

Assunto: Análise Final

Retornam os autos a este Departamento Jurídico para exame do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado-USA e Unidade de Suporte Básico-USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados.

Preliminarmente, saliento que o chamado “parecer final” não decorre do disposto na Lei de Licitações, sendo de caráter opinativo e facultativo, tendo como objetivo a análise de viabilidade sob o aspecto exclusivamente jurídico da pretensão apresentada, mediante a análise dos elementos juntados até o momento.

Ressalto que este Departamento Jurídico, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993, analisou a minuta do edital tecendo suas considerações acerca da escolha da “técnica e preço” e aprovou a minuta do contrato do procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após, a equipe de licitação deu início à fase externa do certame, conforme estabelecido na legislação vigente, com a convocação efetuada mediante publicação de aviso de licitação nos órgãos de publicação oficiais, respeitando o prazo mínimo entre a publicação e abertura do certame.

Recebido pedido de esclarecimentos (fls. 135 e 201/202) e impugnação pelas empresas interessadas (fls. 141/152), os quais foram analisados e julgados pela Comissão Especial de Licitação (fls. 186/188, 189/200 e 223/225)

Procedeu-se a abertura da sessão pública para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Estavam presentes as empresas Anjos da Vida Saúde Serviços Móveis de Urgência e Emergência Ltda, SMB Engenharia e Medicina S/A, e, Medica Emergências Médicas Ltda as quais foram devidamente credenciadas no presente procedimento administrativo (fls. 710/714).

prazo pra recurso e designando data para a continuidade da sessão e abertura dos envelopes da proposta técnica (fls. 802/803).

Procedida a abertura da proposta técnica pelas empresas habilitadas (fls. 966/967), houve o julgamento e atribuição de nota por parte da Comissão Técnica (fls. 968/974), com a concordância da Comissão Especial de Licitação. Aberto o prazo para recurso, não houve impugnações.

Posteriormente, decorrido o prazo sem apresentação de recurso acerca das notas técnicas atribuídas, foi fixado dia para abertura do envelopes contendo a proposta de pelas empresas interessadas e determinado o encaminhamento dos autos ao setor contábil para análise e ratificação do resultado (fls. 1008/1010).

Encaminhado os autos ao Setor Contábil para análise do enquadramento da proposta de preços com a planilha de custos apresentada pela empresa declarada vencedora (fls. 1016), foi constatado diversas irregularidades e divergências apresentadas na proposta de preços licitante que não condizem com a planilhas de custos acostada no edital de concorrência pública e opinado pela solicitação de esclarecimentos pela Comissão Especial de Licitação, bem como que o atendimento de todas as informações relacionadas na planilhas de custos pela empresa declarada vencedora (fls. 1017/1021)

A Empresa SMB Serviços de Engenharia e Medicina S/A apresentou seus esclarecimentos (fls.,1022/1023), sendo que a Comissão Especial de Licitação ratificou o resultado final, declarando como vencedora a empresa SMB Engenharia e Medicina S/A (fls. 1024).

Vieram os autos para a emissão do respectivo parecer jurídico, o qual passo a análise.

Cumprir registrar que este setor jurídico passa a análise estritamente legal acerca dos autos, sendo que não compete adentrar no mérito do procedimento em si, bem como na tomada de decisões realizadas nas demais fases que são de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Técnica e da Comissão Especial Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 8.666/1993, dentre outras normas aplicáveis à espécie na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os

apresentada no edital quanto as obrigações de fornecimento deste, inclusive com a modificação do item 7.14 do edital, retirando esta obrigação do município consorciado e a incumbindo somente a empresa vencedora (fls. 186/187). Desta maneira este setor entende que não foi dada a devida publicidade ao ato como deveria, pois não há demonstração de publicação da decisão proferida.

Ainda, no pedido de esclarecimento realizado pela empresa Ágile Serviços de Apoio a Saúde (fls. 201/202) realiza pedido de esclarecimento o qual questiona acerca da média de quilometragem realizada pelas ambulâncias para fins de manutenção e gastos com combustíveis, as quais podem, no momento da apresentação das propostas influenciar no seu valor, motivo pelo qual este setor também entende que deveria ser dado a devida publicidade pelo meios legais.

Por conseguinte, ressalto que este setor jurídico não localizou a existência de pedido de esclarecimento, conforme resposta juntada as fls. 733, ou se foram realizados de modo verbal ou informal, a qual entendo que poderia ser esclarecido. Bem como, não foram localizados cópias do memorandos 023/2022 (fls. 715/719) e 031/2022 (fls. 798/801) encaminhados ao setor contábil.

No que tange aos apontamentos acima, mesmo extrapolando por vezes a competência deste setor jurídico, tais verificações e notificações devem ser realizadas pelo setor de Controle Interno do CISVALI, o qual possui a obrigação legal e moral de constatar eventuais irregularidades e emitir o seu parecer acerca da contratação efetuada, nos termos do artigo 23 e 37 do Regimento Interno do CISVALI.

No que tange a questões técnicas, estas devem ser apuradas na fiel execução e cumprimento do contrato pelo Fiscal de Contratos designado.

Ainda, oriento para que seja verificado os motivos que levaram a demora na conclusão do presente, tendo em vista que o parecer inicial assinado por esta subscritora consta de 19 de maio de 2022, a mais de seis meses, e diante da proximidade de vencimento da contratação atual com a empresa que operacionaliza o SAMU, qual seja, vencendo na data de hoje (28 de novembro de 2022, segunda-feira), bem como o pedido de extrema urgência solicitada a este Setor Jurídico, com recebimento dos autos somente um dia útil anterior ao vencimento (25 de novembro de 2022, sexta-feira), oriento e solicito que seja apurado junto ao setor competente a

CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 7/2022
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 05/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Cisvali, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/11/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001611 - SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA	1	0,0000	8.003.551,46
	1		8.003.551,46

União da Vitória, 28 de Novembro de 2022.


BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI